



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD  
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2018

01 Aos **dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito**, às quatorze horas e trinta minutos, no  
02 Auditório Felisberto Camargo – Salão Verde, teve início a **3ª Reunião Ordinária do Conselho**  
03 **Superior de Administração - CONSAD**, tendo como pautas: **I)** Homologar a Resolução  
04 aprovada “ad referendum” nº 235 de 28 de junho de 2018, da prorrogação do afastamento do  
05 Servidor Docente Henderson Gonçalves Nobre, para fins de qualificação em nível de doutorado  
06 na Universidad Pablo de Olavi de em Sevilla – Espanha, no período de 02 de novembro de 2018  
07 a 01 de novembro de 2020. **II)** Homologar a Resolução aprovada “ad referendum” nº 236 de 29  
08 de junho de 2018, da Prorrogação do afastamento do servidor docente Almir Pantoja Rodrigues,  
09 para fins de qualificação em nível de Doutorado na Universidade Federal do Pará, no período de  
10 01 de julho de 2018 a 20 de fevereiro de. **III)** Autorizar o afastamento da servidora docente  
11 Ligiana Lourenço de Souza, para fins de qualificação em Programa de Doutorado em  
12 Biodiversidade e Biotecnologia, na Universidade Federal do Pará, no período de 02 anos,  
13 contados a partir de 10 de julho de 2018. **IV)** Aprovar a adequação da Resolução nº 65/2015,  
14 que dispõe sobre padronização, procedimentos e regulamentação de incentivo à qualificação dos  
15 servidores Técnicos Administrativos da UFRA, ao Ofício Circular nº  
16 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC. **V)** Aprovar o Regulamento para o Processo de  
17 Remoção Interna e Redistribuição dos servidores, no âmbito da Universidade Federal Rural da  
18 Amazônia. **VI)** O que ocorrer. Estiveram presentes os **Docentes**: Prof. Marcel do Nascimento  
19 Botelho, Presidente do Conselho de Administração; Prof. Raimundo Thiago Lima da Silva,  
20 Diretor do Campus de Capitão Poço; Sr. Marcelo Robson Silva Vilela, Pró-reitor de  
21 Administração e Finanças; Sr. José Raimundo Viana, Pró-reitor adjunto de Planejamento e  
22 Desenvolvimento Institucional; Sr. Saulo Luís Pereira Wanzeler, Pró-Reitor Adjunto de Gestão  
23 de Pessoas; Prof. Rodrigo Otávio Rodrigues de Melo Souza, Diretor do Instituto de Ciências  
24 Agrárias/ICA; Prof. Israel Hidenburgo Aniceto Cintra, Diretor do ISARH; Profª. Maria Cristina  
25 Manno, Vice-diretora do Instituto da Saúde e Produção Animal; Profª. Ticiane Lima dos Santos,  
26 Diretora do Campus de Tomé-açú; Profª. Liliam Dias, Vice-diretora do Campus Paragominas.  
27 **Os Técnico-Administrativos**: Sr. Anderson dos Santos Vieira; Sr. Moacir Nazareno Ferreira  
28 de Miranda; Sra. Heloisa dos Santos Brasil; Sr. Cleber Luiz Coelho da Silva; Sr. Allan Barroso  
29 Pinheiro; Sra. Ricelli Cristiana dos Santos Mota; Sra. Pamella Leão de Oliveira; Sra. Laura  
30 Michele Serrão Lima Gomes; Sra. Daniela Rodrigues de Lima; Sra. Shirlene Cristina Brito da  
31 Silva; Sr. Paulo Rodrigues Costa Junior. **Os Discentes**: Marilson Teixeira Ferreira; Rennan  
32 Gustavo Oliveira da Costa; João Victor Almeida de Carvalho. O Prof. Marcel do Nascimento  
33 Botelho, Presidente do Conselho de Administração, iniciou a reunião e perguntou se os  
34 Conselheiros autorizavam que os convidados estivessem presentes na reunião e tivessem poder  
35 de voz, todos permitiram, em seguida colocou a ATA da reunião anterior para aprovação, não  
36 houve manifestação, e foi aprovada por maioria presente, com duas abstenções. Em seguida o  
37 Presidente do CONSAD solicitou que os pontos de pauta um e dois fossem aprovados em  
38 conjunto, por tratarem de assuntos correlatos, todos concordaram, prosseguiu com a palavra  
39  
40  
41  
42  
43  
44



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD  
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2018**

45 esclarecendo que a Diretoria do Campus solicitou aprovação “ad referendum”, não houve  
46 manifestação e as pautas foram colocadas para votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em  
47 seguida foi iniciada a discussão do terceiro ponto de pauta e o Conselheiro Saulo Luís Pereira  
48 Wanzeler explicou que o processo tramitou por todas as instâncias necessárias, e que já havia  
49 edital de professor substituto, não houve manifestação, e entrou em regime de votação, sendo  
50 aprovada por unanimidade. Em seguida foi iniciada a discussão do quarto ponto de pauta, e o  
51 Sr. Victor Daniel de Oliveira e Silva, Pró-reitor adjunto de Gestão de Pessoas explicou que era  
52 somente para alteração quanto a apresentação do documento dos Técnicos Administrativos, não  
53 houve manifestação e foi aprovada por unanimidade. E seguida foi iniciada a discussão do  
54 quinto ponto de pauta e o Pró-reitor adjunto de Gestão de Pessoas iniciou a apresentação  
55 explicando que em março houve demanda de servidores e que havia colocado o documento em  
56 consulta pública entre os meses de abril e maio, e que fez contato tanto com a CPPD quanto  
57 com a Reitoria, e que foram feitas as adequações solicitadas. A palavra foi franqueada ao  
58 Conselheiro Rodrigo Otávio Rodrigues de Melo Souza que fez algumas observações, iniciou  
59 questionando que o parágrafo doze do artigo sexto, se a PROGEP poderia não consultar o  
60 Diretor do Campus ou Instituto, e o Presidente do CONSAD respondeu que obrigatoriamente  
61 deveria haver estudo de demanda dos Campi e Institutos, e caso esse estudo não esteja claro, a  
62 PROGEP consultaria o Diretor, e sugeriu ao Pró-reitor adjunto de Gestão de Pessoas explicitar  
63 no regulamento quais eram as circunstâncias, o Conselheiro Rodrigo Otávio Rodrigues de Melo  
64 Souza entendeu e encaminhou como proposta a sugestão do Presidente do CONSAD, não houve  
65 objeção, e foi aprovado por unanimidade. A palavra foi franqueada à Conselheira Maria Cristina  
66 Manno, que questionou se houve participação da Comissão Permanente de Pessoal Docente -  
67 CPPD, e o Victor Daniel de Oliveira e Silva respondeu que sim, em grande parte do documento,  
68 e a Conselheira Maria Cristina Manno prosseguiu explicando que quando se tratava de docentes  
69 a situação ficava mais complexa, e não entendeu o motivo de os Instituto e campis não serem  
70 consultados em primeira instância dentro do seu planejamento estratégico, mas sim somente em  
71 terceira instância como estava informado no artigo onze, e o Conselheiro Rodrigo Otávio  
72 Rodrigues de Melo Souza complementou a palavra da Conselheira Maria Cristina Manno, de  
73 que gostaria de ter a prerrogativa de decidir se seria disponibilizado a vaga para concurso, ou  
74 remoção interna, pois corria o risco de não abrir mais concurso para o Instituto, entendeu a  
75 importância da resolução, mas explicou que sempre pensou que o concurso público era a melhor  
76 forma de ingresso, a palavra foi franqueada a Conselheira Ticiane Lima dos Santos, que expôs a  
77 preocupação de ser tirado grande parte dos servidores dos interiores para a capital, e questionou  
78 se era mesmo o momento de aprovar esse regulamento, questionou também o fato de que  
79 quando o servidor é removido internamente, não há possibilidade de fazer concurso para  
80 substituí-lo, e sugeriu que os editais de professor substituto fossem mais aproveitados,  
81 chamando o cadastro de reserva se forem de áreas parecidas outro ponto levantando pela  
82 Conselheira Ticiane Lima dos Santos foi a ausência de parecer da Procuradoria Federal no  
83  
84  
85  
86  
87  
88



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD  
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2018**

89 documento, sugeriu que fosse encaminhado a PF. Em seguida o Pró-reitor adjunto de Gestão de  
90 Pessoas esclareceu que o objetivo era reconhecer e valorizar a força de trabalho, e que iriam  
91 fazer levantamento de demanda escutando os setores, esclareceu também que a participação do  
92 servidor em edital de remoção não garantia movimentação imediata, e que se o Gestor preferir a  
93 abertura de concurso público, teriam prerrogativas para fazer explicou que no edital teriam todas  
94 as informações e que levantamento de demanda seria exatamente para organização, caso  
95 necessite, e deixou claro que não visava prejuízo. Em seguida o Conselheiro Raimundo  
96 Thiago Lima da Silva explicou a preocupação com, pois havia vários pedidos de remoção para  
97 Belém, e que os editais de concurso para professores em Belém solicitavam áreas bem mais  
98 específicas, e que os campi do interior sofriam com a evasão dos professores para o Campus da  
99 capital, e solicitou aos Conselheiros cuidado na deliberação da pauta, e a Conselheira Maria  
100 Cristina Manno complementou explicando que a ideia da PROGEP era interessante, mas o  
101 documento não assegurava os Diretores, e acrescentou que o problema estava no artigo onze, e  
102 que os Diretores e coordenadores de Curso deveriam ser ouvidos e pudesse em escolher de  
103 forma voluntária se iriam ou não aderir, e solicitou que a PROGEP encaminhasse e-mail à todos  
104 os Diretores se a pauta fosse novamente para consulta pública, a palavra foi franqueada ao  
105 Conselheiro Moacir Nazareno Ferreira de Miranda que explicou que no quesito Técnicos  
106 Administrativos estão satisfeitos, entendeu que poderia destrinchar com textos diferentes para  
107 docentes e técnicos administrativos, e a Conselheira Ticiane Lima dos Santos entendeu que a  
108 era uma boa proposta a do Conselheiro Moacir Nazareno Ferreira de Miranda, porém verificou  
109 que a resolução não estava clara com relação aos docentes, e sugeriu retirada de pauta e  
110 separação das resoluções para cada categoria, Pró-reitor adjunto de Gestão de Pessoas  
111 respondeu que poderia ser feitos os ajustes necessários sem necessidade de retirada de pauta, e  
112 explicou que a publicação de edital não significava garantia de remoção, e que a resolução  
113 estava padronizada, transparente e legal, e explicou que havia muitos pedidos de remoção e a  
114 intenção era regulamentar, em seguida o Presidente do CONSAD colocou a seguinte proposta  
115 para votação, sendo que o Conselheiro Moacir Nazareno Ferreira de Miranda retirou a sua  
116 proposta, ficou a proposta da Conselheira Ticiane Lima dos Santos de retirada de pauta e  
117 separação das resoluções para docentes e técnicos administrativos, que teve vinte e dois votos a  
118 favor e uma abstenção e o Presidente da CONSAD solicitou que a PROGEP envolvesse todos, e  
119 se necessário, fosse levado à consulta pública novamente. Em seguida foi iniciada a pauta o que  
120 ocorrer e o Presidente do CONSAD informou que as próximas reuniões já seriam feitas através  
121 de videoconferência, pois a STIC garantiu que os testes estavam avançados e que as reuniões  
122 seriam no pavilhão de aulas, pois o local possuía melhor condição técnica. A palavra foi  
123 franqueada ao Pró-reitor de extensão, Eduardo Do Valle Lima, que explicou que a PROEX  
124 havia ficado responsável pela formação da comissão de elaboração da minuta de movimentos  
125 festivos da UFRA, prosseguiu informando que na primeira chamada, dia quatro de junho, não  
126 houve comparecimento de nenhuma categoria, na segunda chamada, onze de junho, não houve  
127  
128  
129  
130  
131  
132



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD  
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2018

133 comparecimento de representantes discente e técnico administrativo, e compareceu um  
134 representante docente, e nessa reunião foi iniciadas discussões, na terceira chamada, dia vinte e  
135 um de junho, compareceram três discentes e os servidores indicados pela SINDTIFES, porém  
136 não houve representante docente e a Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural da  
137 Amazônia - ADUFRA encaminhou documento informando não estarem a vontade para  
138 participar do processo, e a comissão foi formada somente com discentes e técnicos  
139 administrativos, na quarta chamada, no dia três de julho não houve comparecimento de nenhum  
140 membro, e pela urgência do caso, a PROEX iniciou o processo de proposição, conversou com o  
141 pró-reitor de Extensão da UFPA e o mesmo informou ter tido problemas semelhantes, tomou  
142 como base o que foi feito na UFPA para dar início ao trabalho, em seguida o Presidente do  
143 CONSAD solicitou que os membros dos Conselhos indicassem um representante de cada  
144 categoria até o dia treze de julho, para ser feita portaria e na próxima reunião já ser apresentada  
145 a minuta, explicou que seria um membro de cada categoria, mas poderiam convidar outras  
146 pessoas a participar das reuniões, e informou que caso não seja enviado os nomes, ele mesmo,  
147 na condição de Reitor, iria indicar, prosseguiu ressaltando a importância do tema para a  
148 Universidade, pois era necessário forma o cidadão em todas as áreas, e os eventos contribuem  
149 nessa formação, porém precisaria de limites, em seguida explicou que solicitou a presença do  
150 José Trajano De Souza, chefe dos vigilantes, pois foi relatado pelos vigilantes que ocorreu na  
151 sede do Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do  
152 Pará - SINDTIFES, um festejo em que discentes levaram bebida alcoólica e vandalizaram no  
153 pavilhão de aulas com prejuízo e sujeira explicou que os eventos devem ser permitidos, porém  
154 regulamentados para inibir pessoas que causam danos à Instituição aproveitou para parabenizar  
155 a equipe do Encontro amazônico de agrárias ENAAG, que elaborou um texto simples e  
156 suficiente das regras de convívio durante o evento e se esforçaram para mantê-las, em seguida  
157 franqueou a palavra ao Conselheiro Cleber Luiz Coelho da Silva, que informou ter recebido um  
158 ofício dos estudantes para encontro político dos campi do interior e Belém, e o mesmo  
159 autorizou, pois o sindicato fomenta a política dentro da universidade, explicou que não sabia da  
160 existência de bebida alcoólica, e que sabia que as festas estavam suspensas até aprovação do  
161 regulamento, informou que o SINDTIFES recebeu ofício da reitoria solicitando justificativas a  
162 respeito do acontecimento e deixou claro que o sindicato não compactua com o ilegal. Foi  
163 permitida a palavra ao convidado discente Abel, coordenação do ENAAG, que solicitou apoio  
164 de algum conselheiro na proposta para que o ENAAG seja coordenado somente por discentes da  
165 Instituição, e não por docente, pois no ano atual não tiveram apoio de docente, porém o  
166 Presidente do CONSAD explicou que não caberia deliberações na pauta o que ocorrer, e  
167 solicitou que o discente se direcionasse à PROEX para que os ajudem, em seguida a Conselheira  
168 Maria Cristina Manno complementa que o ENAAG tem que ser reestruturado e que a PROEX  
169 deveria assumir o evento para utilização da infraestrutura, e o Jonas Elias Castro Da Rocha,  
170 Pró-reitor adjunto da PROEX, deixou claro que a PROEX apoiou o evento, e que entendeu que



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD  
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2018**

177	no momento tinha que haver um coordenador docente atuando, mas a PROEX esteve próxima
178	aos alunos, pois trabalharam muito bem juntos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do
179	Conselho Universitário, Prof. Marcel do Nascimento Botelho, agradeceu a presença de todos,
180	encerrou a reunião e, eu, Bruna Fernanda Santana Couto, lavrei a presente Ata, que depois de
181	lida, será submetida a votação pelos membros presentes na reunião subsequente.
182	